



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho para atender às demandas técnicas e operacionais das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Conselho Institucional do Ministério Público Federal.

OS COORDENADORES DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso das atribuições previstas nos arts. 26 e seguintes do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#)), e na [Resolução CSM PF nº 20, de 6 de fevereiro de 1996](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004334/2016-72, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT-Câmaras) para atender às demandas técnicas e operacionais das Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Conselho Institucional do Ministério Público Federal, inclusive no que tange à melhoria do Sistema Único e elaboração de relatórios estatísticos.

Art. 2º O GT-Câmaras será composto pelos seguintes integrantes:

I-ADRIANA CAMPELO ONIAS DE CARVALHO CÂMARA, matrícula nº 15864;

II-ANDRÉ THIAGO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 18335;

III-ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula nº 20256;

IV-CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 5593;

V-DANIELE FLÁVIA OLIVEIRA, matrícula nº 10834;

VI-ESTEFÂNIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 7844;

VII-GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, matrícula nº 19580;

VIII-GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula nº 19139;
IX-IRLA ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 18717;
X-JOSI CAIXETA CALAZANS, matrícula nº 11593;
XI-KARINA COSTA RECEDIVE, matrícula 20180;
XII-LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA, matrícula 14691;
XIII-LUCIANE GOMES, matrícula 3005;
XIV-LUSIA REINALDA DA COSTA, matrícula 4714;
XV-MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 2135;
XVI-MARIO CABRAL DE ABREU, matrícula 14107;
XVII-ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334;
XVIII-RODRIGO CHAGAS COIMBRA, matrícula 12589;
Procuradora da República no Município de Juiz de Fora/MG
XIX-TÚLIO BORGES DE CARVALHO, matrícula 25862;
XX-VIRGÍNIA FIGUEIREDO FONSECA, matrícula 6409.

§ 1º Os trabalhos do GT- Câmaras serão coordenados pelos servidores indicados nos incisos IV e XIII do presente artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Subprocurador-geral da República
Coordenador da 3ª CCR

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-geral da República
Coordenador da 4ª CCR

MÔNICA NICIDA GARCIA
Subprocuradora-geral da República
Coordenadora da 5ª CCR

LUCIANO MARIZ MAIA
Subprocurador-geral da República
Coordenador da 6ª CCR

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-geral da República
PFDC

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Subprocurador-geral da República
Coordenador da 7ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)